

OFÍCIO Nº 555/GP/2025

Porto Real, 11 de dezembro de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 253/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 253/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar construção de um estacionamento na Avenida B, no Bairro Jardim das Acácias, em frente à Padaria da Lúcia.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que a área mencionada trata-se de propriedade particular, não pertencendo, portanto, ao patrimônio público municipal. Diante disso, a Administração Municipal fica legalmente impossibilitada de executar qualquer tipo de obra, incluindo a construção de estacionamento, em terreno privado, conforme prevê a legislação que rege o uso de recursos públicos.

Ressaltamos, entretanto, que a Prefeitura permanece à disposição para orientar os proprietários interessados quanto aos procedimentos urbanísticos cabíveis, caso haja intenção de regularizar ou adequar o espaço para uso comunitário.

Agradecemos a indicação em pauta e renovamos, neste ensejo, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

